

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 49 | Terça-feira, 14/03/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável	5
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos	5
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria de Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Legislação de Pessoal	9
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	12
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	14
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	16
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratações	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR****- Autorização -**

Em 13 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU 212, de 25 de junho de 2008 e art. 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Auditora Federal de Controle Externo ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, matrícula 8116-7, o afastamento do País pelo período de 6 (seis) meses, de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para fins de realização de pós-doutorado na Technische Universität Dortmund (TU Dortmund), na Alemanha, com ônus para a CAPES, no âmbito do Programa Capes/DAAD - PROBAL da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), sem ônus para o TCU.

(TC 002.232/2023-5)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Publicado no DOU Edição nº 50 de 14/03/2023, Seção 2, p. 61)

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e Portaria-TCU nº 9, de 04 de janeiro de 2023.

Em 13 de Março de 2023.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso da despesa realizada por Sua Excelência, conforme o constante à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 2.250,53 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

(TC 004.923/2023-5)

MINISTRO BRUNO DANTAS

Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Registro de Devolução de Diárias -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Congresso dos Municípios - Eficiência e Transparência na Gestão Pública - Sistema Viajar nº 5/2023; LOCAL/PERÍODO: Maceió-AL, de 19 a 20/01/2023;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	CONCESSAO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
BRUNO DANTAS/ 10328-4	Ministro	18 a 21/01/2023	R\$ 2.450,00	R\$ 700,00	Alteração na data da viagem
FREDERICO CARVALHO DIAS/ 8117-5	AUFC-FC 6	18 a 20/01/2023	R\$ 1.750,00	R\$ 700,00	Alteração na data da viagem

(TC 000.528/2023-4)

Em, 13 de março de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPRES Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Cadad) que representam a Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) e revoga a Portaria-Segepres nº 2, de 18 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, da Portaria-TCU nº 75, de 24 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como representantes da Secretaria-Geral da Presidência, os seguintes membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Cadad):

Titular	Suplente
AUFC José Renato Alves Affonso, mat. 7651-1	AUFC Arsênio José da Costa Dantas, mat. 3090-2
AUFC Daniel Luiz de Souza, mat. 5632-4	AUFC Paulo André Mattos de Carvalho, mat. 2439-2

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segepres nº 2, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****TC-004.883/2023-3**

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXI do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 7, de 3 de janeiro de 2023 e no inciso II do artigo 3º da Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo e R\$ 3.000,00 (três mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 167469, em favor do TEFC - RENÊ FORTALEZA ROCHA, matrícula 3542-4, para atender despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente ordem bancária, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 10 de março de 2023.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 23, de 6 de julho de 2021, c.c. o inciso XI do art. 8º da Portaria-ISC nº 3, de 26/2/2021, o ressarcimento ao interessado na forma a seguir:

Em 10 de março de 2023

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, lotado na AudGovernança (Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais), o ressarcimento de despesas referentes ao pagamento da inscrição no treinamento no treinamento Projetando Famílias de Produtos - Da Estratégia à Implementação, realizado no período de 04/10/2022 a 29/11/2022, na modalidade tele presencial.

NOME/CARGO/MATRICULA	VALOR (R\$)
ALBERTO LEITE CÂMARA AUFC, Matrícula TCU 7607-4	8.659,00

(TC- 004.839/2023-4)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Designa servidores para elaboração da Estratégia de Fiscalização das Entidades Esportivas listadas no art. 25 da Lei 13.756/2018, receptoras diretas de recursos por meio das loterias.

CONSIDERANDO que a IN-TCU 48/2004, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização da aplicação dos recursos próprios repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, por força da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, estava sendo revisada no âmbito do TC 018.158/2016-1, em decorrência do disposto no item 9.2.1 do Acórdão 1785/2015-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO que o TC 018.158/2016-1 foi sobrestado pelo Acórdão 2.646/2020-TCU-Plenário, até o julgamento dos pedidos de reexame constantes do TC 016.271/2017-3, o que impediu a conclusão do trabalho de revisão da IN-TCU 48/2004 até o presente momento;

CONSIDERANDO a superveniência da IN-TCU 84/2020, que trata das normas que regem a organização e a apresentação de tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, bem como sua autuação para fins de julgamento pelo TCU;

CONSIDERANDO que a IN-TCU 84/2020 racionalizou a atividade de julgamento de contas por parte do TCU e o exercício de prestação de contas por parte das Unidades Jurisdicionadas, fortalecendo o controle social, por meio da facilitação do acesso a informações pela sociedade, através de sua disponibilização nos sítios oficiais das Unidades Jurisdicionadas;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e estruturar quais informações mínimas devem ser disponibilizadas por transparência ativa e dados abertos pelas Entidades Esportivas elencadas no art. 25 da Lei 13.756/2018, bem como determinar qual deve ser a periodicidade de atualização dos referidos dados e

CONSIDERANDO que, para tanto, uma série de ações preparatórias serão necessárias para permitir a elaboração de uma estratégia de atuação robusta com os objetivos de fomentar a transparência de recursos públicos lotéricos destinados às entidades esportivas e de estabelecer metodologia de fiscalização de tais recursos por parte do TCU;

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, matrícula TCU 6605-2; ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO, matrícula TCU 8073-0; ANDREA LOUISE AIRES TAVARES, matrícula TCU 11073-6 e GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA, matrícula TCU 9461-7, lotados na 5ª Diretoria Técnica da AudEducação, para, no período de 6/3/2023 a 14/4/2023, elaborar relatório acerca do tema “Transparência Ativa das Entidades Esportivas”, de modo a estruturar a estratégia de fiscalização dos recursos destinados às entidades constantes do art. 25 da lei 13.756/2018 e projetar ações de controle para o biênio 2023/2024.

Art. 2º A designação dos servidores implica dedicação parcial, sem prejuízo das demais atribuições, e deverá contemplar relatório sintético contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - sistematização dos critérios de transparência exigidos na legislação e nos normativos internos das entidades constantes do art. 25 da Lei 13.756/2018;

II - Análise do nível de transparência e aderência dos sítios eletrônicos e sistemas de TI em relação às informações disponibilizadas e sua relação com a legislação e os normativos vigentes;

III - Identificação de eventuais ações administrativas externas necessárias para acompanhar a execução dos recursos provenientes das loterias;

IV - Identificação de estratégias internas ao Tribunal que tenham como objetivo acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos por entidades privadas.

Art. 3º Para execução das atividades poderão ser solicitadas senhas a sistemas externos, informações mediante diligências (item 1.3 do Anexo à Portaria-Segecex 14/2014), realizadas reuniões com as partes interessadas e outras medidas que se considere pertinentes.

Art. 4º O trabalho será coordenado pelo AUFC ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO e supervisionado pela Diretora LUCIANA NUNES GOULART, titular da 5DT/AudEducação.

Art. 5º O relatório final do trabalho deverá constar do respectivo processo administrativo e ser encaminhado ao supervisor, para análise e posterior submissão à consideração superior.

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-Chefe da AudEducação

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PAGAMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADA
- Autorização -**

Em 9 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Portaria-TCU 148, de 5 de outubro de 2020.

AUTORIZANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), o pagamento retroativo de funções comissionadas, exercidas pelos servidores abaixo relacionados, com amparo no art. 31 da Portaria-TCU 148, de 2020, tendo em vista a ocorrência de erro da Administração quando dos lançamentos das substituições nas mudanças de estrutura promovidas pela Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022.

Substituto		Titular		Período de substituição
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
ADRIANO DE SOUZA CÉSAR	2797-9	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	4622-1	17 a 20/1/2023
AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT	7675-9	MAYCON RONALD HENBERG	5077-6	17 a 19/1/2023
CAIO MARRUL MOURA	10176-1	HEITOR SILVEIRA FREITAS	10210-5	3 a 18/1/2023
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO	8177-9	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	6244-8	17 a 23/1/2023
ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR	10625-9	SALVATORE PALUMBO	3154-2	3 a 16/1/2023
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO	3846-6	ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA	6585-4	17 a 19/1/2023
LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA	3415-0	JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA	3417-7	3 a 8/1/2023
LUCIANA SCHNEIDER PEREIRA	3839-3	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	7593-0	3 a 16/1/2023
PAULO GUSTAVO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	11107-4	JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3	3 a 16/1/2023

(TC 000.473/2023-5)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 14 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, de Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações - SecexEnergia/SEGCEX para Gabinete do Ministro Substituto AUGUSTO SHERMAN - MINS-ASC/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 08/03/2023.

(Solicitação Cesp nº 31261)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 9 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado DALTRO DA SILVA MIRANDA, matrícula TCU nº 91-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 11/11/2021, em caráter definitivo.

(TC 010.202/2022-6)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Gestão de Pessoas

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 09 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004), da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada RISETE DA PENHA TRAVASSOS DE FIGUEIREDO, matrícula TCU nº 994-6, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 14/2/2023, em caráter definitivo.

(TC 000.178/2023-3)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010, c/c a Portaria-TCU 273, de 11 de outubro de 2011, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segep 23, de 26 de janeiro de 2023.

Em 9 de março de 2023

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO (Matrícula 6253-7), o ressarcimento parcial com assistência farmacêutica indireta, referente a despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS.

(TC 047.559/2020-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 13 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LOPES TORRES, matrícula 3147-0, para substituir, no(a) D1AudAgroAmbienta/AudAgroAmbienta/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, DASHIELL VELASQUE DA COSTA, matrícula 4625-6, no período de 14/3/2023 a 18/3/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7354)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 13 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SARA MACEDO DE OLIVEIRA LEGALLO, matrícula 3404-5, para substituir, no(a) SMC/Diesp/Secretaria de Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 11536-3, no período de 14/3/2023 a 15/3/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 7357)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA MARIA LEITE PIMENTA, matrícula 1562-8, para substituir, no(a) Sepase/Disup/Secretaria das Sessões, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, no período de 20/3/2023 a 24/3/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7360)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA MARIA LEITE PIMENTA, matrícula 1562-8, para substituir, no(a) Sepase/Disup/Secretaria das Sessões, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, no período de 10/4/2023 a 20/4/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7361)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 14 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subseplen/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, matrícula 8594-4, no período de 27/3/2023 a 31/3/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7334)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora Substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 14 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ CARLOS MENESES / AUFC / 8129-9 / AUSBANCOS/SEGECEX	02/06/2023 a 21/07/2023	2ª	5º	04/08/2013 a 02/08/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Baseada em Risco - Etapa I/ISC, Auditoria Baseada em Risco à Etapa II/ISC, Governança Regulatória/ISC, Concorrência e Regulação/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 31392)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 14 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO / TEFC / 2768-5 / ISC/SEGEPRES	03/04/2023 a 01/07/2023	1ª	5º	23/11/2015 a 01/12/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Introdução à Libras/EVG, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PELO CELULAR/EVG, MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO: PRODUÇÃO DE VÍDEOS E LIVES COM QUALIDADE/EVG, COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA/EVG, PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL/EVG, Design Thinking aplicado à educação/EVG.				

(Solicitação Cesp nº 31352)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 14 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO / AUFC / 3525-4 / AUDPETRÓLEO/SEGECEX	10/04/2023 a 28/04/2023	2ª	5º	16/09/2016 a 14/09/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aspectos Gerais da Mineração no Brasil e no Mundo aspectos Legais e Regulatórios do Setor de Mineração e/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 31210)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 14 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO SOMESOM TAUK / AUFC / 7648-1 / AUSBANCOS/SEGECEX	10/04/2023 a 20/04/2023	2ª	3º	07/05/2015 a 04/05/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Finanças Corporativas/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 31421)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
ORIENTE-SE PRODUCOESLTDA	Pagamento referente à diferença de valores praticados antes e depois do reajuste da Tabela de Preços do Credenciamento nº 1/2020, conforme OS 27/2022, 34/2022 e 35/2022 à peça 65, considerando que os novos valores têm vigência a partir de 14 de outubro de 2022.	2022	R\$ 315,54	TC-047.554/2020-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
MARCIA CAROLINA MACEDO DE MACEDO	Pagamento referente à diferença de valores praticados antes e depois do reajuste da Tabela de Preços do Credenciamento nº 1/2020, conforme OS 37/2022 à peça 49, considerando que os novos valores têm vigência a partir de 14 de outubro de 2022	2022	R\$ 268,56	TC-000.429/2021-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PAPIER PRODUÇÕES E EDITORA LTDA	Pagamento referente à diferença de valores praticados antes e depois do reajuste da Tabela de Preços do Credenciamento nº 1/2020, conforme OS 30/2022 e 36/2022 à peça 54, considerando que os novos valores têm vigência a partir de 14 de outubro de 2022.	2022	R\$ 184,80	TC-000.487/2021-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
LUTZ MULERT SOUSA RIBEIRO	Pagamento referente à diferença de valores praticados antes e depois do reajuste da Tabela de Preços do Credenciamento nº 1/2020, conforme OS 33/2022 à peça 37, considerando que os novos valores têm vigência a partir de 14 de outubro de 2022.	2022	R\$ 101,90	TC-041.656/2021-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES****PORTARIAS**

PORTARIA-DIPLAG Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Subdelega competências aos titulares do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede (SGS), do Serviço de Apoio à Gestão Contratual das Unidades nos Estados (SGE) e do Serviço de Planejamento de Contratações (SPC), para a prática dos atos que especifica.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, com base no disposto no artigo 1º da Portaria-Selip nº 5, de 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos titulares do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede (SGS), do Serviço de Apoio à Gestão Contratual das Unidades nos Estados (SGE) e do Serviço de Planejamento de Contratações (SPC), e em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - expedir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores de serviços;

II - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

III - promover o arquivamento e o encerramento de processos da sua área de competência que tenham cumprido o objetivo para os quais tenham sido constituídos, em consonância com a Resolução-TCU nº 259/2014;

IV - deferir pedidos de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou arquivado na subunidade ou para o qual não tenha sido designado relator;

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos pretéritos praticados pelos titulares e respectivos substitutos das subunidades referenciadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-Diplag nº 02, de 12 de setembro de 2022.

JOSE MAURO DINIZ LIMA
Diretor